



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 891/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 862/2025, de 24/02/2025, que alterou a nº 1882/2024, de 15/08/2024, que alterou a nº 1254/2023, de 28/04/2023.

Art. 2º Dispensar a servidora CYNTHIA CASTIEL MENDA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2023, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a IMOBILIÁRIA TONI NEUTZLING LTDA., referente a locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa do Estudante do Campus FURG, em São Loureço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA GRELLERT, matrícula SIAPE 2193574, CPF 005.525.150-19 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), LUCIANA DE SOUZA VARGAS, matrícula SIAPE 2126775, CPF 814.653.190-34 (Gestor Suplente) e MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH, matrícula SIAPE 3148416, CPF 922.001.410-68 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 10/04/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589206** e o código CRC **281D22F1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005567/2026-18

SEI nº 0589206